



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6981



## MOÇÃO Nº 1230/2019

Código: M1097092761/6981

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO INVESTIGADOR DE POLÍCIA, DIEGO FERREIRA GETCO, PELO RECEBIMENTO DA MOÇÃO DE ELOGIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Considerando** que toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar o resultado esperado;

**Considerando** que assim tem sido com o Investigador de Polícia Diego Ferreira Getco, que espelha, com toda a certeza, essa digna profissão, e que sempre pautou sua vida profissional ao trabalho, com honestidade, competência e seriedade;

**Considerando** tratar-se de um profissional que todos aprenderam e estão habituados a admirar, que teve e tem uma trajetória firme, um caminho reto, norteado pela probidade;

**Considerando** que nosso agraciado é abnegado pelo exercício de sua atividade, qualidade que é exemplar, e a ser seguido por cada um de nós;

**Considerando** ser ele um homem de coragem, que tanto fez e faz no desempenho de suas funções. Tarefa que em ocorridas vezes, faz com que abdique do tempo com sua família, com o propósito de defender a sociedade;

**Considerando** que o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo submeteu ao crivo do Conselho da Polícia Civil e este emitiu parecer favorável ao formal reconhecimento das atividades desenvolvidas por policias lotados na área de abrangência da Delegacia Seccional de Assis;

**Considerando** que nosso homenageado foi um dos 14 profissionais da segurança pública que foram condecorados com a Moção de Elogio, que levou em consideração o eficiente trabalho investigativo realizado por policiais civis da Delegacia Seccional de Polícia de Assis, que culminou na desarticulação de organização criminosa organizada criminosa especializada nos crimes de Estelionato e Falsificação de Documento Público, desvendando engenhoso esquema de venda de vagas para o curso de Medicina e o processo seletivo de transferência de alunos para o mesmo curso, em faculdades do Estado de São Paulo, mediante pagamento de altas quantias a entidade organizadora;



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Quero parabenizá-lo e desejar-lhe muita paz, saúde, harmonia e força para prosseguir em sua jornada.

Assim sendo, requero à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Investigador de Polícia *Diego Ferreira Getco*, pelo *recebimento da Moção de Elogio da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada pelo Legislativo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de dezembro de 2019.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho**  
**Vereador - PRB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6981.*

